



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON RODRIGUES PEREIRA.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º Pavimento, Bairro Boa Vista, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Adilson Rodrigues Pereira. A princípio, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, Vereador Kildrem Cao, que fizesse a chamada nominal dos Vereadores, assim como o registro em livro próprio. Presentes os Vereadores: **Adenilson Rosa Neves, Adilson Rodrigues Pereira, Angela Maria Camporez Mação, Cassimiro Jose Brumatti, Cláudio Bins, Edivania Demoner, Kildrem Cao, Marinalva dos Santos Rosa e Neuci José Vial.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Indicação nº 24/2025**, de autoria do Vereador Neuci José Vial, que solicita ao Exmo. Sr Deputado Federal Gilson Daniel a seguinte providência: **“Alocar recursos orçamentários e financeiros com vistas à aquisição de um veículo para o transporte de pacientes oncológicos do Município de Vila Valério para tratamento em outros municípios, reforçando o ofício recebido em mãos pelo Deputado, em seu Gabinete Parlamentar, por ocasião da nossa visita à Brasília, no mês de abril do vigente ano”**; **Indicação nº 25/2025**, de autoria do Vereador Kildrem Cao, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Implantar no município de Vila Valério, o projeto social de taekwondo, com o objetivo de promover o esporte gratuito para crianças e adolescentes, sobretudo aqueles que enfrentam desafios socioeconômicos, oferecendo oportunidades para o desenvolvimento pessoal, físico e emocional”**; **Indicação nº 26/2025**, de autoria do Vereador Adilson



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rodrigues Pereira, com o apoio dos demais Vereadores, solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Adotar as providências necessárias no sentido de instituir um cronograma para doação de sangue, com a disponibilização de veículo para realizar o deslocamento dos doadores deste município até os hemocentros mais próximos”**; **Indicação nº 27/2025**, de autoria da Vereadora Angela Maria Camporez Mação, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Realizar a adesão do município de Vila Valério ao “pacto estadual pelo enfrentamento às violências contra as mulheres e prevenção ao feminicídio”, ao qual alguns municípios do estado já aderiram, demonstrando que estão engajados na luta pelo fortalecimento de redes de atendimento e apoio às mulheres e em defesa da vida”**; Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra à Cidadã inscrita, Senhora, Maria José dos S. Silva Gonçalves, sendo que a reprodução do áudio está acessível a todos, na forma descrita ao final da presente Ata. Prosseguindo, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos, não havendo orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Emenda nº 02/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, **“Altera o projeto de lei nº 023-2025**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 023/2025**, que **“Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 2026 e Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de junho do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 11 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BS.: Os áudios dos pronunciamentos dos Cidadãos inscritos na Tribuna Livre e dos Vereadores inscritos, estarão disponíveis no site da Câmara Municipal, no mesmo link que dá acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*.

Também é possível assistir às Sessões *ao vivo* ou acessar a gravação da transmissão através das redes sociais da Câmara Municipal.